

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 6º do Anexo ao Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e pela Portaria nº 1.242, de 15 de maio de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os procedimentos operacionais para realização da experiência-piloto de teletrabalho a que se refere a Portaria nº 1.242, de 15 de maio de 2015, são definidos na presente Ordem de Serviço.

Art. 2º As atividades sujeitas ao regime de teletrabalho são aquelas dispostas no Anexo I desta ordem de serviço.

§ 1º A estimativa de meta definida no Anexo I pode ser ajustada pelo dirigente da unidade.

§ 2º Caso alguma unidade necessite inserir nova atividade além das previstas no Anexo I, deve contatar previamente a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DIPLAD que avaliará a pertinência da inclusão.

Art. 3º Cada unidade participante da experiência-piloto deve manter arquivo eletrônico preenchido conforme modelo do Anexo II.

§ 1º A Diretoria de Sistemas e Informação - DSI providenciará a criação de pasta eletrônica restrita aos dirigentes responsáveis pelo preenchimento do Anexo II.

§ 2º O anexo II deve ser atualizado no mínimo mensalmente.

§ 3º A partir das informações constantes na pasta eletrônica, a DIPLAD elaborará relatório de acompanhamento trimestral nos termos § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

§ 4º As unidades devem manter arquivados os formulários de pactuação de atividades e metas de que trata a Portaria nº 1.242, de 15 de maio de 2015.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR**

## ANEXO I - ATIVIDADES SUJEITAS À EXPERIÊNCIA-PILOTO DE TELETRABALHO

<b>ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO</b>			
Atividade	Tempo de duração em regime presencial (até)	Meta prevista para o teletrabalho (até)	Percentual de redução
Planejamento (*): Elaboração da estratégia das ações de controle	Faixa A – 32h Faixa B - 16h Faixa C – 12h (por estratégia)	Faixa A – 24h Faixa B - 12h Faixa C – 9h (por estratégia)	25%
Execução da ação de controle (etapa que não dependa de interlocução presencial com a unidade auditada/fiscalizada) (*): levantamento de dados preliminares, análise de bases de dados digitais e de processos e documentos (editais, licitações, contratos, projetos e outros)	Faixa A – 24h Faixa B –16h Faixa C – 8h (por procedimento)	Faixa A – 18h Faixa B –12h Faixa C – 6h (por procedimento)	25%
Relatoria (*): elaboração de registros decorrentes da aplicação de procedimentos para compor o relatório preliminar, incluindo lançamento no Sistema Ativa e resposta de questionários.	Faixa A – 12h Faixa B – 8h Faixa C – 4h (por procedimento)	Faixa A – 9h Faixa B – 6h Faixa C – 3h (por procedimento)	25%
Relatoria (*): análise das manifestações das unidades examinadas recebidas em respostas às solicitações de auditoria ou ao relatório preliminar.	Faixa A – 12h Faixa B – 8h Faixa C – 4h (por constatação)	Faixa A – 9h Faixa B – 6h Faixa C – 3h (por constatação)	25%
Revisão de relatório (*): leitura do relatório e dos registros disponíveis nos questionários, para conferência da adequação do executado com a demanda da Ordem de Serviço e/ou revisão do relatório realizada pelo Coordenador da Equipe.	Faixa A – 16h Faixa B –12h Faixa C – 8h (por relatório)	Faixa A – 12h Faixa B –9h Faixa C – 6h (por relatório)	25%
Revisão de relatório (*): ajustes realizados em resposta aos apontamentos do revisor e/ou da Unidade Demandante	Faixa A – 6h Faixa B – 4h Faixa C – 2h (por constatação)	Faixa A – 4,5 Faixa B – 3h Faixa C – 1,5h (por constatação)	25%
Monitoramento: análise do Plano de Providências Permanente.	Faixa A – 8h Faixa B – 4h Faixa C – 2h (por recomendação)	Faixa A – 6h Faixa B – 3h Faixa C – 1,5h (por recomendação)	25%
Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc)	Faixa A – 80 h Faixa B – 48 h Faixa C – 24 h (por peça)	Faixa A – 60 h Faixa B – 36 h Faixa C – 18 h (por peça)	25%



Elaboração e análise de normativos	Faixa A – 80 h Faixa B – 50 h Faixa C – 30 h (por peça)	Faixa A – 60 h Faixa B – 37,5 h Faixa C – 22,5 h (por peça)	25%
Atendimento a consultas (elaboração NT/Informações/e-mails ao consulente)	Faixa A – 50 h Faixa B – 30 h Faixa C – 20 h (por demanda)	Faixa A – 37,5 h Faixa B – 22,5 h Faixa C – 15 h (por demanda)	25%
Elaboração e revisão de procedimentos	Faixa A – 40h Faixa B - 32h Faixa C – 16h	Faixa A – 30h Faixa B - 24h Faixa C – 12h	25%
Elaboração e/ou Análise, em lote, de Benefícios Financeiros ou não Financeiros	2h por formulário	1,5h por formulário	25%
Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	Faixa A – 30 h para cada 1 hora de curso Faixa B– 20h para cada 1 hora de curso Faixa C– 10 h para cada 1 hora de curso	Faixa A– 24 h para cada 1 hora de curso Faixa B– 16h para cada 1 hora de curso Faixa C– 8 h para cada 1 hora de curso	20%
Análise e instrução de Processos de demandas externas e internas	Faixa A – 16h Faixa B – 8h Faixa C – 4h (por processo)	Faixa A – 12h Faixa B – 6h Faixa C – 3h (por processo)	25%
Análise de ato admissional	1 h por ato/parecer	0,75 h por ato/parecer	25%
Análise de concessão de aposentaria ou pensão	4 h por ato/parecer	3 h por ato/parecer	25%
Análise de TCE (Tomada de Contas Especial)	12 h por TCE analisada 6 h por TCE por omissão analisada	9 h por TCE analisada 4,5 h por TCE por omissão analisada	25%

**(\*) a atividade é aplicável a todas as linhas de atuação**

Obs: Faixa A – alta complexidade; Faixa B – média complexidade; Faixa C – baixa complexidade.



**ATIVIDADES DE CORREGEDORIA**

Atividade	Tempo de duração em regime presencial (até)	Meta prevista para o teletrabalho (até)	Percentual de redução
Processo Gerencial – Nota Técnica	0,5 h por processo analisado	0,4 h por processo analisado	20%
Análise Complexa (Denúncias/Admissibilidade/ Investigações preliminares / Investigações preliminares patrimoniais / Arquivamento / Solicitação de instauração de PADs e Sindicâncias / Sindicância investigativa / Relatório Avaliativo )	18 h	14 h	22%
Análise de Processo Disciplinar – PAD ou Sindicância Punitiva (Anulação / Avocação / Requisição / Revisão / Manifestação de mérito)	40 h (+ 4h para cada acusado além do primeiro)	32h (+ 3h para cada acusado além do primeiro)	20%
Inspeção Correcional - Planejamento da inspeção	44 h	34 h	23%
Inspeção Correcional - Elaboração de Relatório pelo Coordenador da Inspeção	44 h	34 h	23%
PAD/PAR/Sindicância - Elaboração de Minuta de Termo de Indiciação pelo Presidente/Responsável da Comissão (análise exauriente do procedimento disciplinar, definição das imputações, com a especificação dos fatos, das provas e da capitulação legal)	42,5 (+ 3,75h para cada acusado além do primeiro)	34 h (+ 3h para cada acusado além do primeiro)	20%
PAD/PAR/Sindicância - Elaboração de Minuta do Relatório Final pelo Presidente/Responsável da Comissão (análise exauriente das defesas, com elaboração da manifestação final da comissão, conclusiva quanto à responsabilização ou não dos envolvidos)	90 h (+ 7,5h para cada acusado além do primeiro)	72 h (+ 6h para cada acusado além do primeiro)	20%



Sindicância Investigativa/Investigação Preliminar - Elaboração de Minuta do Relatório Final pelo Presidente/Responsável da Comissão	42,5 h	34 h	20%
Sindicância Patrimonial - Elaboração de Minuta do Relatório Final pelo Presidente/Responsável da Comissão	42,5 h (+ 7,5h para cada investigado além do primeiro)	34 h (+ 6h para cada investigado além do primeiro)	20%



<b>ATIVIDADES DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Tempo de duração em regime presencial (até)</b>	<b>Meta prevista para o teletrabalho (até)</b>	<b>Percentual de redução</b>
Análise de consultas ou denúncias sobre conflito de interesses, nepotismo, LAI)	Até 16 h	Até 12 h	25%
Análises de avaliações e relatórios de organismos internacionais	Até 48h	Até 40h	17%
Produção de conteúdo (relatórios, estudos, análises, cartilhas, manuais, guias, textos para sites, formulários, etc)	Faixa A – 80 h Faixa B – 48 h Faixa C – 24 h (por peça)	Faixa A – 60 h Faixa B – 36 h Faixa C – 18 h (por peça)	25%
Detalhamento de funcionalidades de sistemas sob a gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI, etc)	Até 40 h	Até 32 h	20%
Desenho da arquitetura de informação ( <i>wireframes</i> ) de sistemas sob gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI, etc)	Até 48 h	Até 40 h	17%
Homologação de sistemas sob a gestão da STPC (Portal da Transparência, e-SIC, SeCI, etc)	Até 40 h	Até 32 h	20%
Resposta a lotes de perguntas dos canais de atendimento à sociedade (Fale Conosco do Portal da Transparência, Fale Conosco do Programa Brasil Transparente, etc)	Até 20 h	Até 16 h	20%
Resposta a lotes de perguntas de dos canais de orientação a órgãos (LAI, e-SIC, Conflito de Interesses, etc)	Até 30 h	Até 24 h	25%
Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e/ou EAD, incluindo	Faixa A – 30 h para cada 1 hora de curso Faixa B– 20h para cada 1	Faixa A– 24 h para cada 1 hora de curso Faixa B– 16h para	20%



questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	hora de curso Faixa C– 10 h para cada 1 hora de curso	cada 1 hora de curso Faixa C– 8 h para cada 1 hora de curso	
Tutoria de cursos à distância (estimado 100 alunos/turma)	4h por dia durante o período do curso	3h por dia durante o período do curso	25%
Avaliação e resultados de projetos e ações da STPC (relatório de gestão, PCPR, avaliação do PAM, avaliação da Portaria de Metas, etc)	Até 40h	Até 30 h	25%

Obs: Faixa A – alta complexidade; Faixa B – média complexidade; Faixa C – baixa complexidade.





<b>ATIVIDADES DE OUVIDORIA</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Tempo de duração em regime presencial (até)</b>	<b>Meta prevista para o teletrabalho (até)</b>	<b>Percentual de redução</b>
Triagem/tratamento de manifestação	2 h	1,5 h	25%
Revisão e aprovação de manifestação	1 h	0,8 h	20%
Triagem de recursos da LAI (3ª instância)	0,5 h	0,4 h	20%
Distribuição de recursos da LAI (3ª instância)	0,15 h	0,1 h	33%
Instrução (produção de parecer, cumprimento de decisão e arquivamento) referente a recursos da LAI de alta complexidade (3ª instância)	20 h	16 h	20%
Instrução (produção de parecer, cumprimento de decisão e arquivamento) referente a recursos da LAI de média complexidade (3ª instância)	16 h	12,8 h	20%
Instrução (produção de parecer, cumprimento de decisão e arquivamento) referente a recursos LAI de baixa complexidade - 5 dias (3ª instância)	8 h	6,4 h	20%
Instrução (revisão de parecer, cumprimento de decisão e arquivamento) referente a recursos LAI em face de reclamação infrutífera - 5 dias (3ª instância)	3 h	2 h	33%



Instrução (produção de parecer e arquivamento) referente a recursos LAI (2ª instância)	8 h	6,4 h	20%
Resposta a pedido de informação (e-SIC, e-OUV ou e-mail)	3 h	2 h	33%
Planejamento, gestão e monitoramento de atividades de ouvidoria.	5 h	4 h	20%
Elaboração de materiais instrucionais (conteúdos de cursos presenciais e EAD, incluindo questões, estudos de casos e demais recursos pedagógicos)	Baixa complexidade: 10 h para cada 1 hora de curso Média complexidade: 20h para cada 1 hora de curso Alta complexidade: 30 h para cada 1 hora de curso	Baixa complexidade: 8 h para cada 1 hora de curso Média complexidade: 16h para cada 1 hora de curso Alta complexidade: 24 h para cada 1 hora de curso	20%
Elaboração de relatórios e estudos de média complexidade.	16 h	12 h	25%
Elaboração de relatórios e estudos de ouvidoria de alta complexidade.	40 h	30 h	25%



<b>ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>			
Atividade	Tempo de duração em regime presencial (até)	Meta prevista para o teletrabalho (até)	Percentual de redução
Portaria de Metas	10 h	8 h	20%
Relatório de Avaliação da Portaria de Metas	30 h	24 h	20%
Relatório de Gestão	30 h	24 h	20%
Estudos Técnicos (Baixa Complexidade)	10h	8h	20%
Estudos Técnicos (Média Complexidade)	15h	12h	20%
Estudos Técnicos (Alta Complexidade)	20h	16h	20%





ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
Atividade	Tempo de duração em regime presencial (até)	Meta prevista para o teletrabalho (até)	Percentual de redução
Elaboração do Documento Geral da Solução de TI – DGSTI ( <b>baixa complexidade</b> ) Exemplo: aquisição de impressoras	28 h	26 h	7%
Elaboração do Documento Geral da Solução de TI – DGSTI ( <b>média complexidade</b> ) Exemplo: aquisição de servidores	40 h	36 h	10%
Elaboração do Documento Geral da Solução de TI – DGSTI ( <b>alta complexidade</b> ) Exemplo: contratação de Rede Wan	80 h	72 h	10%
Implantação de novos serviços de TI, atualização de componentes de infraestrutura	40 h	36 h	10%
Codificação	40 h	32 h	20%



<b>ATIVIDADES DE GESTÃO INTERNA</b>			
Atividade	Tempo de duração em regime presencial (até)	Meta prevista para o teletrabalho (até)	Percentual de redução
Elaboração de Termo de Referência / Projeto Básico para aquisições e contratações (média complexidade)	30 h	24 h	20%
Elaboração de Termo de Referência / Projeto Básico para aquisições e contratações (alta complexidade)	60 h	48 h	20%
Elaboração de Minuta de Edital (média complexidade)	30 h	24 h	20%
Elaboração de Minuta de Edital (alta complexidade)	50 h	40 h	20%
Elaboração de Minuta de Contrato e Termo Aditivo	12 h	8 h	33%
Análise de pedidos de licença para capacitação.	3h/processo	2h/processo	33%
Análise de processos de legislação de pessoal (média complexidade)	8h/processo	4h/processo	50%
Análise de processos de legislação de pessoal (alta complexidade).	12h/processo	8h/processo	33%
Análise e resposta a demanda judicial (alta complexidade)	40 h	32 h	20%
Análise e resposta a demanda judicial (média complexidade)	24 h	16 h	33%



ATIVIDADES DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS			
Atividade	Tempo de duração / desempenho - CGU	Tempo de duração / desempenho - teletrabalho	Percentual de redução
Definição de requisitos informacionais e modelagem de dados	120 horas	104 horas	13%
Desenvolvimento e execução de carga de base de dados	Cargas executadas / planejadas: 95%	Cargas executadas / planejadas: 100% (mais 5% de margem para cargas não previstas)	10%
Desenvolvimento, <i>deploy</i> e manutenção de <i>Data Warehouse</i>	40 horas	32 horas	20%
Desenvolvimento e manutenção de aplicações	32 horas (por módulo de aplicação)	32 horas (por módulo de aplicação)	0%
Projeto e manutenção de infraestrutura de TI	56 horas	48 horas	14%
Manutenção e <i>tunning</i> de banco de dados	56 horas	48 horas	14%
Produção de Informação Estratégica (coleta de informações e redação)	80 horas	64 horas	20%
Exame de Declarações de Bens e Renda	16 horas	12 horas	25%
Obtenção, preparação e correlação de dados	40 horas	32 horas	20%



Validação e análise dos resultados	104 horas	88 horas	15%
------------------------------------	-----------	----------	-----

<b>ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
Atividade	Tempo de duração em regime presencial (até)	Meta prevista para o teletrabalho (até)	Percentual de redução
Criação de projeto editorial e gráfico de publicações (cartilhas, revistas, coletâneas etc.)	10 h	8 h	20%
Diagramação de publicações (cartilhas, revistas, coletâneas etc.) – 50 páginas (complexidade média)	20 h	16 h	20%
Revisão da diagramação de publicações (cartilhas, revistas, coletâneas etc.) – 50 páginas (complexidade média)	12 h	10 h	16%
Criação de material institucional (folders, cartazes, adesivos etc.)	12 h	8 h	33%
Criação de identidade visual para eventos institucionais.	20 h	16 h	20%
Revisão de identidade visual para eventos institucionais.	12 h	10 h	16%
Aplicação da identidade visual nas peças dos eventos institucionais (fundo de palco, banners, crachá, caneta, bloco de papel, pasta, folder, convite etc.).	10 h	8 h	20%



Diagramação de boletim, agenda ou jornal institucional (não incluída a edição do texto).	8 h	6 h	25%
Planejamento de novas ações (por demanda) da CGU na internet e/ou na intranet.	16 h	12 h	25%
Criação de projeto visual e layout para site web	24 h	20 h	16%
Atualização e manutenção (por demanda) dos canais institucionais da CGU na internet e/ou na intranet.	4 h	3 h	25%
Resposta ao Fale Conosco do site da CGU.	4 h	2 h	50%
Planejamento de novas ações para os perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	16 h	12 h	25%
Criação de peças para os perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	4 h	3 h	25%
Programação de conteúdo para os perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	6 h	4 h	33%
Monitoramento das ações e atendimento aos usuários dos perfis oficiais da CGU nas redes sociais.	6 h	4 h	33%



ANEXO II – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

PACTUAÇÃO							AVALIAÇÃO					
Unidade	Nome do Servidor	Atividade Pactuada	Tempo de duração em regime presencial	Meta prevista para o teletrabalho	Data de início	Data de Término	Meta pactuada	Ordem de Serviço (quando couber)	Meta alcançada	Atendimento quanto ao prazo	Atendimento quanto à qualidade	
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l

\*Legenda:

a- Utilizar as siglas a seguir:

Unidade	Sigla	Unidade	Sigla
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM	Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais	CGUMG
Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	DIE	Controladoria Regional da União no Estado do Pará	CGUPA
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	DIPLAD	Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba	CGUPB
Diretoria de Gestão Interna	DGI	Controladoria Regional da União no Estado do Paraná	CGUPR
Diretoria de Sistemas e Informação	DSI	Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco	CGUPE
Secretaria Federal de Controle Interno	SFC	Controladoria Regional da União no Estado do Piauí	CGUPI
Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção	STPC	Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro	CGURJ
Corregedoria-Geral da União	CRG	Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte	CGURN
Ouvedoria-Geral da União	OGU	Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul	CGURS
Controladoria Regional da União no Estado do Acre	CGUAC	Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia	CGURO
Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas	CGUAL	Controladoria Regional da União no Estado de Roraima	CGURR
Controladoria Regional da União no Estado do Amapá	CGUAP	Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina	CGUSC
Controladoria Regional da União no Estado da Bahia	CGUBA	Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo	CGUSP



Controladoria Regional da União no Estado do Ceará	CGUCE	Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe	CGUSE
Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo	CGUES	Controladoria Regional da União no Estado do Tocantins	CGUTO
Controladoria Regional da União no Estado de Goiás	CGUGO	Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais	CGUMG
Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão	CGUMA	Controladoria Regional da União no Estado do Pará	CGUPA
Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso do Sul	CGUMS	Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba	CGUPB
Controladoria Regional da União no Estado do Mato Grosso	CGUMT	Controladoria Regional da União no Estado do Paraná	CGUPR

**b-** Nome completo.

**c-** Seguir estritamente a nomenclatura do Anexo I desta Ordem de Serviço.

**d-** Seguir estritamente o tempo de referência do Anexo I desta Ordem de Serviço. Utilizar horas. Caso haja minutos, converter. Exemplo: 4 horas e meia: 4,5.

**e-** Seguir estritamente o tempo de referência do Anexo I desta Ordem de Serviço. Utilizar horas. Caso haja minutos, converter. Exemplo: 2 horas e meia: 2,5.

**f-** Data em que o servidor iniciou o período de teletrabalho, ainda que execute meio período presencial e meio período em teletrabalho.

**g-** Data em que o servidor se apresentou pronto para o serviço com o produto entregue.

**h-** Em que pese haver metas pré-estabelecidas na Ordem de Serviço, o dirigente pode propor metas mais ousadas. Utilizar horas. Caso haja minutos, converter. Exemplo: 3 horas e meia: 3,5.

**i-** Número da Ordem de Serviço: Número extraído do Novo Ativa quando couber.

**j-** Deve ser indicado o valor efetivamente alcançado pelo servidor. Utilizar horas. Caso haja minutos, converter. Exemplo: 1 hora e meia: 1,5.

**k-** Indicar: Sim ou Não, em conformidade com o formulário de pactuação de atividades e metas.

**l-** Indicar: Sim ou Não, em conformidade com o formulário de pactuação de atividades e metas.